



INFORMAÇÃO Nº 002/2024 - SCC 2840/2024

Florianópolis, 18 de março de 2024

Em resposta à solicitação de manifestação sobre o questionamento contido no processo SGPE SCC 2840/2024, segue.

1) Quais foram os encaminhamentos e/ou resultados gerados pelo grupo de trabalho formado por meio do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a SES e a Sociedade Catarinense de Pediatria (SCP)?

Informa-se que foi realizada uma reunião no dia 14 de janeiro no Gabinete da SES para apresentação da programação desta Superintendência para o ano de 2024. Durante a reunião, a Coordenação Estadual de Monitoramento e Prevenção de Infecção em Serviços de Saúde (CEMPI) apresentou uma proposta de plano de trabalho para organização da assistência materno-fetal no estado, que foi aprovada.

Ficou definida a instituição de um Programa Estadual para Segurança do binômio Mãe/Bebê Catarinense, cujo nome será: “Projeto Mãe/Bebê Catarinense Seguro” que será desmembrado, em princípio em dois projetos:

- Projeto de qualificação da assistência nas UTIs Neonatais (inspirado no QUALINEO/MS); e
- Projeto para dimensionamento, estratificação e regionalização das UTIs Neonatais.

Foi realizado um questionário através de formulário online com Estabelecimentos de Saúde de todo o estado que possuem Unidade de Terapia Intensiva Neonatal para um desenho prévio do perfil de suas respectivas equipes, bem como das instalações físicas e estruturais existentes. Essa ação contou com o apoio da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR).

Nesse momento, com dados ainda preliminares, as atividades encontram-se em fase de compilação e interpretação daquelas informações coletadas.

2) Há um plano de ação, com os investimentos necessários, para monitorar a implementação das propostas definidas pelo supramencionado grupo de trabalho? Em caso afirmativo, solicita-se a disponibilização do documento;

Informa-se que não serão necessários investimentos financeiros. Salienta-se que o Termo preconiza a cooperação técnica entre os entes envolvidos.

3) O relatório técnico a ser elaborado pelo Comitê de Acompanhamento do referido Termo de Cooperação Técnica, com prazo estipulado para janeiro/24, já foi apresentado? Em caso afirmativo, solicita-se a disponibilização do documento.

Na reunião foi estabelecido um novo prazo de seis meses para o desenvolvimento das atividades propostas, com a indicação de novos profissionais especialistas da SES, que no momento estão em fase de seleção.

Respeitosamente,

Fábio Gaudenzi de Faria
Superintendente de Vigilância em Saúde
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CV97H8B9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO GAUDENZI DE FARIA (CPF: 912.XXX.099-XX) em 18/03/2024 às 15:01:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODQwXzI4NDJfMjAyNF9DVjk3SSdhCOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002840/2024** e o código **CV97H8B9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 475/2024 SCC 2840/2024

Florianópolis, 18 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 137/SCC-DIAI-GEAPI, por meio do qual encaminha o Pedido de Informação nº 0014/2024, advindo do deputado Mário Motta, solicitando informações acerca do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a SES e a Sociedade Catarinense de Pediatria, encaminhamos manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (Informação 002/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, designada
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/db

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8BC0R15U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 20/03/2024 às 16:42:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODQwXzI4NDJfMjAyNF84QkMwUjE1VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002840/2024** e o código **8BC0R15U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0466/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0014/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 475/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da cooperação técnica entre a Secretaria da Saúde e a Sociedade Catarinense de Pediatria.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CC627JT8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 21/03/2024 às 16:42:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODQwXzI4NDJfMjAyNF9DQzYyN0pUOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002840/2024** e o código **CC627JT8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.